



Universidade Federal de Pelotas  
Conselho de Planejamento

Memorando-Circular nº 2/2023/COPLAN

Ao(À) Sr(a): Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFPel

Assunto: PRORROGAÇÃO - CHAMADA À PARTICIPAÇÃO EM GRUPO TEMÁTICO JUNTO AO CONSELHO DE PLANEJAMENTO PARA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO TERRITÓRIOS UFPEL

**O Comitê Articulador do Conselho de Planejamento da UFPel**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação pelo CONSUN da criação do Conselho de Planejamento da UFPel através da publicação da resolução 10 de 22 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 7º, item II da citada resolução,

CONSIDERANDO o artigo 9º, nos item de IV à VIII da referida resolução,

CONSIDERANDO os artigos 18, 19, 21, 22, 23 e 24 da mesma resolução,

CONSIDERANDO o processo SEI n. 23110.015889/2019-04 e o memorando 45 (0513679) da PROPLAN que tratam da proposta de orçamento participativo da UFPel ao COPLAN,

CONSIDERANDO decisão registrada na Ata da Reunião do Comitê Articulador para abertura de grupos temáticos (disponível em: [https://wp.ufpel.edu.br/coplan/files/2023/08/SEI\\_UFPel-2310808-Ata-de-Reuniao.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/coplan/files/2023/08/SEI_UFPel-2310808-Ata-de-Reuniao.pdf)),

CONSIDERANDO a necessidade de compor dois Grupos Temáticos ligados ao Comitê Articulador do Conselho de Planejamento e

CONSIDERANDO que restam ainda vagas para a completa composição dos Grupos Temáticos abertos pelo Comitê Articulador do COPLAN.

RESOLVE:

**PRORROGAR** o período de inscrições às autodeclarações de interesse em participar nos GTs a serem formados, de acordo com a chamada anterior disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/coplan/files/2023/08/Edital-GTs-COPLAN.pdf>

1. As inscrições serão prorrogadas **até dia 15 de setembro de 2023**.
2. Os membros previstos no artigo 23, assim como o excedente, caso haja, das vagas previstas no artigo 24 da resolução 10 de 2018, serão sorteados, publicamente, no dia **18 de setembro** às 14h dentre todos os discentes e servidores da UFPel.
3. A composição completa dos membros dos referidos GTs será publicada imediatamente após a

confirmação de participação dos membros sorteados.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 05/09/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2334260** e o código CRC **235E0772**.

Referência: Processo nº 23110.033501/2023-25

SEI nº 2334260